

---

## CIRCULAR 002/2021

### SP 008/2021 – Consultoria BIM e CIM

#### PERGUNTAS E RESPOSTAS

##### PERGUNTA 1

O item IAC 21.1 da Seção III – Folha de Dados, define na qualificação de pessoal essencial e da equipe chave, os profissionais:

B.2) Profissional de nível superior com especialização na área de TI com experiência, comprovada através de atestado técnico, em projetos de implantação de BIM ou CIM em órgão governamental;

B.3) Profissional com nível superior com especialização na área de TI com experiência mínima de 200 horas de treinamento e capacitação em disciplinas de BIM ou CIM, comprovada através de atestados.

Entendemos que o termo “especialização na área de TI” não é exigência de formação acadêmica e sim de experiência na área de TI, mas especificamente voltado ao conceito BIM/CIM. Nosso entendimento está correto?

Resposta: **SIM**

##### PERGUNTA 2

O item IAC 9.1 da Seção III – Folha de Dados, define que as propostas devem ser enviadas ao Contratante em português. Diante do exposto, entendemos que toda documentação (ex.: contrato social, acervo técnico e diploma dos profissionais) devem atender a esta solicitação. Nosso entendimento está correto?

Resposta: **SIM**

Curitiba, 23 de setembro de 2021.



---

**Josiel Mocelin Ceccon**  
Presidente da Comissão, suplente